

nos orçamentos do Município,
a partir de 1956 (mil novecentos
e cinquenta e seis).

Art. 4º Revogam-se as disposi-
ções em contrário entrando
esta lei em vigor no dia 1º
(primeiro) de janeiro de 1955
(mil novecentos e cinquenta e
cinco)

Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1954
a) Agenor Alves Guimarães - Presidente
a) Cristóvão Fernandes Filho - Secretário

Resolução nº 7

Aprova a "Prestação de Contas" do
senhor Prefeito no exercício de 1954

A Câmara Municipal de Lavras usando das atribuições
que lhe são conferidas pela
lei municipal de organização Mu-
nicipal, em vigor, e após
três discussões e votações suces-
sivas, procedidas com as forma-
lidades legais, tendo em vista
o que decidiu o plenário, resolve
aprovar a "Prestação de Contas" do
senhor Prefeito de Lavras, referen-
te ao Exercício de 1954.

Sala de Sessões, 28 de janeiro de 1955
a) Agenor Alves Guimarães - Presidente

a) Cristóvão Fernandes Filho - Secretário

Lei nº 325

A Câmara Municipal de Lavras, decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual avenida Tiradentes que atravessa a Vila São Sebastião, desta cidade, passará a denominar-se avenida "Juscelino Kubitschek".

Art. 2º - A rua da Vila São Sebastião já denominada Sr. Juscelino Kubitschek terá o nome de Tiradentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor ao tempo da sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 1955

a) Jufy Haddad - Presidente

a) Cristóvão Fernandes Filho - Secretário

Lei nº 334

Extingue cargo.

A Câmara Municipal de Lavras, decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto, no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Lavras o cargo de Contínuo, com os vencimentos a